RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO TURMA XIV/2026 – CHAMADA PÚBLICA Nº 87/2026.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) da Universidade Estadual do Ceará (UECE), no uso das suas atribuições e considerando a Chamada Pública nº 87/2026, torna público o resultado preliminar das inscrições para a seleção do Curso de Mestrado Acadêmico em Administração e dá outras informações pertinentes.

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	MARIA MADALENA VALDIVINO DE BRITO	DEFERIDA
2	ERISSON MOURA DOS SANTOS	DEFERIDA
3	ADRIANA MARIA GURGEL GOMES	DEFERIDA
4	IVINA CLARA DE OLIVEIRA Q. ANDRIOLA	DEFERIDA
5	REBECA SARAIVA LIMA BIANOR	DEFERIDA
6	ISRAEL LUCAS DE OLIVEIRA AGUIAR	DEFERIDA
7	MARLYSANDRA MACHADO DIAS	DEFERIDA
8	SARA RAQUEL DE MELO FERREIRA	DEFERIDA
9	EMANUELLE ANDREZZA VIDAL DOS SANTOS	DEFERIDA
10	VERONICA OLIVEIRA MAIA	DEFERIDA
11	ROMANA MARTINS ALVES DA COSTA	DEFERIDA
12	NATASHA FREITAS DE SOUZA SOARES	DEFERIDA
13	FRANCISCO MATEUS DA SILVA CRUZ	DEFERIDA
14	FELIPE ALBUQUERQUE SOBRAL E SILVA	DEFERIDA

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
15	EDILANIA MIRANDA CONRADO	DEFERIDA
16	NATÁLIA QUEIROZ DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDA
17	FRANCISCA GABRIELLA BRITO TAVARES	DEFERIDA
18	LUCAS GABRIEL DE SOUZA GALVÃO	DEFERIDA
19	ALLAN DANIEL DIAS	DEFERIDA
20	BRUNA DE SOUSA FÉLIX	DEFERIDA
21	DANILO DUTRA DA COSTA	DEFERIDA
22	LORENA MARIA GOMES BASTOS	DEFERIDA
23	CAROLINE XAVIER VALDIVINO	DEFERIDA
24	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO DA SILVA	DEFERIDA
25	MARIA SILVANIRA SOUZA FERREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDA
26	MOÉSIO DA COSTA BASTOS	DEFERIDA
27	GENIVAL JARDEL TRAJANO TEIXEIRA	DEFERIDA
28	FRANCISCO LEON TORRES DE SOUSA	DEFERIDA
29	HUMBERTO BEZERRA DE MENESES JÚNIOR	DEFERIDA
30	ANA CARLA EUGENIO DA SILVA	DEFERIDA
31	MARIA APARECIDA DA SILVA RABELO	DEFERIDA
32	ANTONIO GUILHERME DA CRUZ LIMA	DEFERIDA
33	LEON AGOSTINHO FIGUEREDO BARBOSA	DEFERIDA
34	ALUYDIO BESSA AMARAL	DEFERIDA

1. Os recursos poderão ser feitos por e-mail no prazo de 12 e 13 de novembro de 2026 **(até às 16h).**
2. Recursos enviados após o prazo não serão conhecidos.
3. Não será aceito recurso por outro meio que não seja a interposição por e-mail.
4. Os recursos deverão ser interpostos a partir de requerimentos assinados eletronicamente pelo(a) candidato(a) e encaminhados para o e-mail ppga@uece.br à Coordenação do Programa dentro do prazo previsto.
5. Na apresentação do recurso, o(a) candidato(a) deverá fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistente e concisa, com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado(a).
6. O PPGA/UECE não se responsabilizará por recurso que não tenha sido recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação ou por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
7. Não haverá revisão de resultado de julgamento de recurso, a não ser que seja por iniciativa do PPGA, ou seja, de ofício.

Fortaleza, 11 de novembro de 2026

Prof. Dr. Felipe Roberto da Silva
Coordenador do PPGA/UECE